



**TC-003.824/2012-8**

**NATUREZA:** Tomada de Contas Especial

**OCORRÊNCIA:** Requerimento de prorrogação de prazo

**DESPACHO**

**CENTRO SOCIAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - CEFAM** , por meio de sua Diretora-Executiva, requer (peça 51) prorrogação de prazo para atendimento ao Ofício nº 1074 (peça 36 ), em razão de "complexidade da matéria discutida no processo e a dificuldade para o levantamento da documentação comprobatória do zelo com o qual o Requerente sempre tratou a coisa pública".

O prazo originalmente fixado expirou em 19/8/2013, sendo prorrogado por mais duas vezes através dos Ofícios nº 1264/2013 (peça 44) e Ofício nº 1602/2013 (peça 49) ambos concedendo 30 (trinta) dias.

Por ter extrapolado o número de dias permitido na Delegação de Competência ( Portaria – MIN-WAR, nº 01 de 25/3/2013), encaminhamos o processo ao Gabinete do Ministro-Relator para manifestação sobre o requerido.

**LOCAL/DATA**

TCU/SECEX/PA, 31 de outubro de 2013

**ASSINATURA/CARIMBO**

(assinado eletronicamente)  
Paulo Sérgio Amarante  
Assistente-Mat.2070-2

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*